



CPMI-PETRO

14

Requerimento

Nº 298/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o(a) Sr.(a) José Sérgio Gabrielli para prestar depoimento.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr.(a) José Sérgio Gabrielli para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

José Sérgio Gabrielli, presidente da Petrobras à época da negociação e compra da refinaria de Pasadena, declarou que não houve erro. Disse, inclusive, que tinha conhecimento das cláusulas que a presidente do Conselho de Administração, Dilma Rousseff, alegou desconhecer. Para justificar a compra, asseverou que a empresa precisava ampliar a capacidade de refino. Ele estranhou a declaração de Dilma e foi taxativo ao afirmar que a cláusula "Put Option" é

Leandro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14



corriqueira nas transações da Petrobras, citando, inclusive, operação semelhante havida em 2008, quando a Petrobras adquiriu outra refinaria, dessa vez em Okinawa, por cerca de US\$ 50 milhões, tendo Dilma Rousseff ainda presidente do Conselho de Administração. *“Não houve equívoco”,* declarou. *“Eu posso falar, em termos genéricos, que todas as grandes aquisições envolvem cláusulas de put. Todas elas. Você pode consultar isso com qualquer banco de investimento que trabalhe com fusões e aquisições. Isso é uma cláusula comum em aquisições. Agora, a cláusula Marlim é outra coisa, mas eu não comentar se estava ou não no documento da Petrobras. Eu estou falando genericamente”,* disse. *“Pasadena foi um negócio adequado, com as regras que ele continha naquele momento”,* finalizou. Gabrielli também tinha assento no Conselho de Administração quando o negócio foi fechado.

Recentemente, em nova entrevista, José Sérgio Gabrielli afirma que a presidente “Dilma não pode fugir à responsabilidade” pela decisão da compra da refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

Gabrielli era o presidente da Petrobras à época da compra da refinaria de Pasadena e Dilma Rousseff, então ministra da Casa Civil, era a presidente do Conselho de Administração da empresa. Na entrevista ao Estado, Gabrielli disse ser o “responsável” pela operação de compra, já que era o presidente da estatal, mas dividiu o ônus com Dilma. Gabrielli reforçou a afirmação de que o resumo executivo em que o conselho baseou sua decisão sobre a compra foi “omisso”, mas acrescentou que isso não foi relevante para a decisão. Dilma havia afirmado a mesma coisa quando justificou seu voto pela



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

compra da refinaria. O resumo executivo foi feito pelo então diretor da área internacional da Petrobras Nestor Cerveró.

Ante o exposto, necessária se faz a oitiva de José Sérgio Gabrielli.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2014.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]